

## **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2013, de 26 de agosto de 2013**

*Seleção de Orientadores do projeto **Caminhos do Cuidado - Formação em Saúde Mental** (crack, álcool e outras drogas) para agentes comunitários de saúde e auxiliares/técnicos em enfermagem da Atenção Básica para o Estado de São Paulo*

A coordenação do Projeto Caminhos do Cuidado - **FORMAÇÃO EM SAÚDE MENTAL (CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS) PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AUXILIARES/TÉCNICOS EM ENFERMAGEM DA ATENÇÃO BÁSICA**, por intermédio do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde da Fiocruz e do Centro de Educação Tecnológica e Pesquisa em Saúde/Escola GHC - Grupo Hospitalar Conceição, tornam público as normas para a seleção de Orientadores para a **Formação em Saúde Mental** do projeto supracitado.

### **1. Objetivo**

Selecionar Orientadores com o objetivo de capacitar e acompanhar tutores na formação de agentes comunitários de saúde e auxiliares/técnicos em enfermagem da Atenção Básica.

### **2. Do Público Alvo**

2.1. Profissionais de nível superior com pós-graduação nas áreas da Saúde Mental, da Saúde Coletiva, da Saúde Pública, da Atenção Básica, da Educação ou das Ciências Sociais e, experiência profissional mínima de dois anos em ensino, gestão ou serviço, na área da Saúde Mental ou da Atenção Básica.

#### *2.2. Pré-Requisitos*

2.2.1. Ter formação superior com pós-graduação nas áreas da Saúde Mental, da Saúde Coletiva, da Saúde Pública, da Atenção Básica, da Educação ou das Ciências Sociais;

2.2.2. Possuir comprovada experiência profissional mínima de dois anos nas áreas da Saúde Mental e/ou da Atenção Básica, em ensino, gestão ou serviço.

2.2.3. Comprovar residência no Estado para o qual está se candidatando;

### **3. Das Atribuições e Responsabilidades**

3.1. Participar da oficina presencial, Formação Pedagógica de Orientadores, com carga horária de 24 horas (item 6.2 deste Termo de Referência).

3.2. Responsabilizar-se pelo acompanhamento em Educação a Distância (EAD), dos tutores, numa média de 10 horas semanais.

3.3. Realizar a formação presencial de tutores em oficina organizada pela equipe do projeto e executada em data e local a serem divulgados oportunamente.

3.4. Realizar os registros acadêmicos, avaliar os tutores e elaborar relatórios pertinentes à formação sob sua responsabilidade.

## 4. Do Quadro de Vagas

4.1. As vagas para Orientador são apresentadas no quadro a seguir.

REGIÃO GEOGRÁFICA	UF	NÚMERO DE VAGAS
Sudeste	SP	08

4.2. Serão considerados classificados na 1ª etapa e aptos a participar da 2ª etapa (Oficina de Formação Pedagógica de Orientadores) o dobro de candidatos, de acordo com o número de vagas definido para o Estado de São Paulo.

4.3. Os candidatos só poderão se inscrever para as vagas referentes ao Estado em que residem, conforme item 2.2.3 do presente Termo de Referência.

## 5. Das Inscrições

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <http://caminhosdocuidado.org> no período das 9h do dia **26/08/2013** às 16h do dia **30/08/2013**, horário de Brasília.

5.2. Não haverá recebimento de documentos que forem entregues pessoalmente. A forma válida de remessa de documentos é a que está descrita no item 5.9 e seus subitens.

5.3. Ao realizar a inscrição o candidato concorda com o estabelecido neste Termo de Referência. O desconhecimento do conteúdo deste Termo de Referência não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.

**A inscrição implica no conhecimento e aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste Termo de Referência.**

5.4. Não serão consideradas as inscrições, via internet, que deixarem de ser concretizadas por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

5.5. Para efetuar a inscrição é imprescindível o preenchimento de todos os dados da ficha de inscrição online.

5.6. O candidato inscrito via internet, terá exclusiva responsabilidade, sob as penas da lei, sobre as informações cadastrais fornecidas, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do referido documento.

5.7. O site <http://caminhosdocuidado.org>, será fonte permanente de comunicação de todas as etapas da realização da seleção.

5.8. O candidato poderá se inscrever para a seleção do Projeto Caminhos do Cuidado – Seleção de Orientadores desde que preencha os pré-requisitos definidos no item 2.2 deste Termo de Referência.

## 5.9. Do Envio da Documentação

5.9.1. Os candidatos que se inscreverem na presente seleção deverão, no mesmo prazo das inscrições, enviar a documentação abaixo indicada, via SEDEX (será aceita apenas a documentação postada por esta modalidade até o dia **30.08.2013**, último dia de inscrição).

5.9.2. A documentação deverá ser encaminhada para o seguinte endereço:

*SELEÇÃO DE ORIENTADORES PARA O ESTADO DE SÃO PAULO - **Caminhos do Cuidado** - Formação em Saúde Mental (crack, álcool e outras drogas) para agentes comunitários de saúde e auxiliares/técnicos em enfermagem da Atenção Básica*

Prédio do CEAD  
Av. João Pessoa nº 155, sala 302  
CEP 90040-000 Porto Alegre – RS

5.9.3. O envelope encaminhado deverá conter os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- b) 01 Foto 3x4 recente;
- c) Cópia do Certificado de Conclusão de Pós-Graduação ou Atestado de Conclusão fornecido pela Instituição de Ensino Superior.
- d) Cópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de pós-graduação;
- e) Cópia do Comprovante de Residência ou declaração de residência firmada de próprio punho pelo proprietário do imóvel;
- f) Declaração do Candidato (ANEXO 1) comprometendo-se e disponibilizando-se com as atividades de orientador;
- g) Comprovante de Experiência Profissional;
- h) Currículo resumido documentado – As informações do currículo deverão ser apresentadas na ordem estabelecida no formulário anexo (ANEXO 2) apresentado neste Termo de Referência, juntamente com cópias dos respectivos comprovantes. Os candidatos terão a responsabilidade de indicar uma pré-pontuação, segundo os critérios previstos no formulário de pontuação de currículo em anexo.

**5.9.4. Não poderá ser utilizado o mesmo comprovante/certificado para pontuar em mais de um item. Os documentos deverão ter numeração das páginas e deverão indicar a qual item do formulário de pontuação se refere cada documento.**

**5.9.5. O candidato que não numerar os documentos e não indicar a qual item do formulário de pontuação se refere cada documento será automaticamente desclassificado da seleção.**

5.9.6. A documentação apresentada pelos candidatos não será devolvida.

### **5.10. Da Homologação das inscrições**

A lista das inscrições homologadas será dada a conhecer aos candidatos pelo site <http://caminhosdocuidado.org>, no dia 06/09/2013, a partir das 16h, horário de Brasília, conforme cronograma de execução.

## **6. Da Seleção**

A seleção será realizada em duas etapas:

### **6.1. Primeira Etapa: ANÁLISE DE CURRÍCULO.**

6.1.1. A classificação ocorrerá por Estado da federação brasileira, de acordo com o quadro de vagas que consta no item 4.1 deste Termo de Referência.

6.1.2. A lista dos candidatos selecionados na primeira etapa será disponibilizada no site <http://caminhosdocuidado.org>, no dia **12/09/2013**, a partir das 16h, horário de Brasília.

### **6.2. Segunda Etapa: FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE ORIENTADORES**

6.2.1. Os candidatos selecionados na primeira etapa deverão participar de uma Oficina de Formação Pedagógica de Orientadores, com carga horária de 24 horas, na modalidade presencial, nos dias 18, 19 e 20/09/2013, cujos horários e locais serão informados no site <http://caminhosdocuidado.org>, no dia 12/09/2013, a partir das 16h, horário de Brasília.

6.2.2. Os candidatos, obrigatoriamente, deverão ter 100% de frequência na Oficina de Formação Pedagógica de Orientadores. A ausência nesta atividade acarretará na eliminação do mesmo.

6.2.3. A Oficina terá caráter classificatório e será certificada pela Escola GHC, em nível de atualização.

6.2.4. Os candidatos serão avaliados e classificados conforme seu desempenho na Oficina de Formação Pedagógica de Orientadores.

6.2.5. As despesas com transporte, hospedagem e alimentação, durante a oficina presencial serão de responsabilidade do projeto.

### **6.3. Critérios de Desempate**

- 1° - Maior pontuação no item Educação a Distância;
- 2° - Maior pontuação no item Experiência como Educador;
- 3° - Maior idade do Candidato.

## **7. Dos Resultados**

O resultado final será divulgado no site <http://caminhosdocuidado.org> a partir de 24/09/2013.

## 8. Da Contratação

A contratação dos selecionados ocorrerá pela Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec), de forma escalonada, na medida em que forem organizadas as turmas de formação para tutores por Estado.

## 9. Da Remuneração

Os orientadores receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) a partir de sua contratação por prazo determinado pelo cronograma de execução do projeto no Estado sob sua responsabilidade.

## 10. Do Cronograma de execução do processo seletivo

PROCEDIMENTOS	DATAS
<b>1ª ETAPA</b>	
Publicação do Termo de Referência do Processo Seletivo	<b>26/08/2013</b>
Período de Inscrições	<b>26 a 30/08/2013</b>
Último dia para o envio da documentação	<b>30/08/2013</b>
Homologação das inscrições	<b>06/09/2013</b>
Divulgação da Classificação final da 1ª Etapa	<b>12/09/2013</b>
<b>2ª ETAPA</b>	
Divulgação do local e horários da Oficina de Formação Pedagógica de Orientadores	<b>12/09/2013</b>
Oficina de Formação Pedagógica de Orientadores classificados	<b>18 a 20/09/2013</b>
Divulgação da Classificação final da 2ª Etapa	<b>24/09/2013</b>
Envio da documentação para a Contratação	a definir

## 11. Outras informações

Casos omissos serão avaliados pela coordenação do Projeto Caminhos do Cuidado - *Formação em Saúde Mental (crack, álcool e outras drogas) para Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares/Técnicos em enfermagem da Atenção Básica*.

Não caberão recursos às decisões da Coordenação supracitada.

**Atenção:** Durante toda a seleção está sob responsabilidade do candidato acompanhar as notícias no endereço eletrônico <http://caminhosdocuidado.org>

**ANEXO 01**  
**TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO A ORIENTADOR**

Eu ....., declaro para fins de participação no *projeto Caminhos do Cuidado - Formação em Saúde Mental (crack, álcool e outras drogas) para agentes comunitários de saúde e auxiliares/técnicos em enfermagem da Atenção Básica* estar ciente das responsabilidades, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como Orientador, participando dos encontros presenciais e trabalhos a distância e dedicando o tempo estabelecido no Termo de Referência.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

---

Local e data

---

Assinatura do candidato a orientador

**ANEXO 02**

**FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO  
CURRÍCULO RESUMIDO DOCUMENTADO DO CANDIDATO A ORIENTADOR**

Nome: \_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

<b>1. Pós-graduação</b>	<b>Pontuação por título</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Sugerida</b>	<b>Número da Página</b>
1.1. Doutorado	10 pontos	10		
1.2. Residência com ênfase em Saúde Mental ou Atenção Básica	10 pontos	10		
1.3. Mestrado	5 pontos	10		
1.4. Residência	5 pontos	10		
1.5. Especialização	2,5 pontos	10		
		<b>Valor total máximo: 20</b>		

<b>2. Experiência Profissional</b>	<b>Pontuação por ano</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Sugerida</b>	<b>Número da Página</b>
2.1. Atenção Básica / Saúde Mental	5 pontos	20		
2.2. Experiência como Educador	5 pontos	20		
2.3. Experiência em gestão em nível municipal, estadual e/ou federal	2 pontos	10		
2.4. Experiência em participação em instâncias do controle social	2 pontos	10		
		<b>Valor total máximo: 30</b>		

<b>3. Educação Continuada/Permanente</b>	<b>Pontuação por participação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Sugerida</b>	<b>Número da Página</b>
3.1. Participação em educação à distância como professor/tutor	10 pontos	30 pontos		
3.2. Participação como facilitador em processo de educação permanente	10 pontos	20 pontos		
3.3. Participação em educação à distância como aluno	5 pontos	10 pontos		
3.4. Participação na formação de facilitador de educação permanente como aluno	5 pontos	10 pontos		
3.5. Aperfeiçoamento em Atenção Básica/ Saúde Mental e/ou Educação (no mínimo 180 horas)	1,5 ponto	3 pontos		
3.6. Atualização na área da Saúde (no mínimo 40 horas)	0,5 ponto	2 pontos		
		<b>Valor Total Máximo: 50</b>		